



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1625- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa **C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME**, aquisição de ar refrigerado para caminhão baú, Convênio 134/2017 através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Com referência ao extrato de contrato de contrato nº 75/2019, Dispensa de Licitação nº 47/2019 publicado no dia 05 de Abril de 2019, fazemos a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO.

**LEIA-SE:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MIRIAN DE MORAES NOGUEIRA - ME.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 19/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Tereza da Conceição Simões, Cadastro Municipal nº. 01.05.303.75.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2697 por infração ao disposto no Artigo 95** a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Afonso Streintenberger, S/N, Jd. Castro, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações; Jacarezinho, 10 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2977/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício 22/2018 emitido pelo Juiz de Direito Dr. Renato Garcia; considerando o art.º 44 parágrafo 3º da lei 2480/2011

### RESOLVE:

I – Fica renovada a cessão da servidora **Camila Moreira Dias**, a contar de 01 de janeiro de 2019 para atuação na direção do Fórum de Jacarezinho até a data de 31 de dezembro de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1625- 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6817/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.086,25 (Trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |  |                  |
|-------------------------------|------|--|------------------|
| ORGÃO                         | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                  |
| UNIDADE                       | 0810 | Fundo Municipal de Saúde   |                  |
| DOTAÇÃO                       |      | 0810.1030200142.093  |                  |
| 3.3.90.39.00                  | 438  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercícios Anteriores | 33.086,25        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>       |      |  | <b>33.086,25</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

|              |  |                  |
|--------------|--|------------------|
| 494          | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos | 33.086,25        |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>33.086,25</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal